



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 353

DECRETO Nº 353/2025

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 17 de julho de 2025 (quinta feira), em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, O Município de São Miguel do Gostoso/RN, foi emancipado pela Lei Estadual N.º 6452 de 16 de julho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal em 17 de julho de 2025 (quinta feira) data que sucede o feriado Municipal do dia 16 de julho em comemoração da Emancipação Política do Município de São Miguel do Gostoso.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do Artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providencias cabível.

Art. 3º - Este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 10 de julho de 2025

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250710101107
Título	DECRETO 353
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	10/07/2025 10:10
Data/hora autorização	10/07/2025 10:10
Data de circulação	11/07/2025
Diário Oficial	Edição nº 01119, data 11/07/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 11/07/2025 — Edição 01119. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250710101107&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 21:53



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250710101107**, intitulada **DECRETO 353**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 10/07/2025 10:10 | **Autorização:** 10/07/2025 10:10 | **Circulação:** 11/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01119, 11/07/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 353/2025 declara ponto facultativo no dia 17 de julho de 2025 (quinta-feira) em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal de São Miguel do Gostoso/RN, em razão do feriado municipal de Emancipação Política ocorrido em 16 de julho, com fundamento na Lei Estadual nº 6.452, de 16 de julho de 1993, ficando excluídos os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as respectivas chefias adotar as providências cabíveis, e entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250710101107&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 21:53